



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 240/2025

Moção de Aplausos e Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Pereira, presidente nacional do partido Republicanos, pelo lançamento do livro “A inconstitucionalidade de leis brasileiras: entre causas e efeitos”, ocorrido em Brasília no dia 23 de abril de 2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Wagner Alves que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Aplausos e Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Pereira, presidente nacional do partido Republicanos, pelo lançamento do livro “A inconstitucionalidade de leis brasileiras: entre causas e efeitos”, ocorrido em Brasília no dia 23 de abril de 2025**, nos seguintes termos.

Justificativa

A obra, que é fruto de sua dissertação de mestrado, aborda de forma técnica e aprofundada a problemática do excesso de leis inconstitucionais no ordenamento jurídico brasileiro, trazendo à luz os impactos que tal fenômeno causa na segurança jurídica, na atuação dos Poderes e na estabilidade democrática.

O deputado, com notável trajetória jurídica e política, demonstra compromisso com a qualidade da legislação brasileira, promovendo uma necessária reflexão sobre os limites de competência legislativa e o papel do Supremo Tribunal Federal na análise de constitucionalidade das normas.

Além disso, o autor é reconhecido por sua contribuição intelectual no campo do Direito, sendo também autor da obra “*O uso da informação como notícia do crime ambiental*”, o que atesta sua dedicação à produção de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

conhecimento voltado à efetividade do ordenamento jurídico e ao aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Desta forma, esta Casa manifesta seu reconhecimento e respeito ao Deputado Marcos Pereira pela relevante contribuição acadêmica, política e jurídica que seu novo livro representa para o Brasil.

Valinhos, 25 de abril de 2025.

AUTORIA: VAGNER ALVES

